

## CERTIDÃO

Em razão do julgamento de alguns processos éticos-disciplinares, em obediência ao Art. 72, § 2º do EOAB, a presente ata terá algumas partes fragmentadas:

### **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins – triênio 2013/2015**

(4ª Reunião)

**Data:** 17 de maio de 2013, 09h00min.

**Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/TO  
Quadra 201 Norte, Conjunto 03, Lotes 1 e 2, Palmas – TO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (17/05/2013), no plenário da sede da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Tocantins (OAB/TO), após terem sido previamente convocados, reuniram-se na quarta sessão ordinária os membros da OAB/TO eleitos para o triênio 2013/2015, onde presentes se achavam: **Diretoria:** Vice-Presidente – Rubens Dário Lima Câmara, OAB/TO nº 2.807; Secretário – Geral – Paulo Saint Martin de Oliveira, OAB/TO nº 1.648; Secretária-Geral Adjunta – Heloísa Teodoro Cunha, OAB/TO nº 847 e Diretor-Tesoureiro – Pompílio Lustosa Messias Sobrinho, OAB/TO nº 1.807. **Conselheiros Estaduais:** Alessandro de Paula Canedo, Antônio Ianowich Filho, Célio Alves de Moura, Dorema Silva Costa, Fernando Palma Pimenta Furlan, Huascar Mateus Basso Teixeira, José Pedro da Silva, Orlando Rodrigues Pinto, Luiz Antônio Monteiro Maia, Moema Neri Ferreira Nunes, Murilo da Costa Machado, Ronan Pinho Nunes Garcia, Saulo de Almeida Freire, Têlio Leão Ayres e Wilmar Ribeiro Filho, o Conselheiro Túlio Jorge Ribeiro de Magalhães Chegury adentrou aos trabalhos às 10h30min, vez que até aquele momento estava presidindo a sessão do Tribunal de Ética e Disciplina; e dos **Conselheiros Estaduais Suplentes:** Alexandre Abreu Aires Junior, Arnezimário Junior Miranda de A. Bittencourt, Francisco José de Sousa Borges e Rogério Beirigo de Souza. **Conselheiros Federais:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior; Selma Milhomem; Ercílio Bezerra de Castro Filho e Carlos Augusto Pinheiro de Souza. **Ausências justificadas:** Presidente Epitácio Brandão Lopes; Conselheiro Federal André Luiz Barbosa Melo; Conselheiros Adwardys Barros Vinhal, Alex Hennemann, Divino José Ribeiro, Marcello Bruno Farinha das Neves, Rodrigo Otávio Coelho Soares, Pedro Carvalho Martins, Sérgio Menezes Dantas Medeiros e José Augusto Bezerra Lopes. A seguir, verificado o *quórum legal*, o Vice-Presidente do Conselho Seccional Dr. Rubens Dário declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e desejando sucesso nos trabalhos do dia, convidou os Conselheiros Federais e Presidentes de Subseções para compor a Mesa, e os Presidentes de Comissões a tomar assento na bancada do Conselho; justificou a ausência do Presidente Epitácio Brandão, que está participando da reunião do Colégio de Presidentes das Seccionais em Belém-PA; em seguida teceu considerações sobre a viagem para o II Encontro com os Advogados na região Sudeste do Tocantins, sendo que o primeiro encontro foi em Gurupi; convidou o Suplente do Conselho Estadual Leontino Labre para compor o Conselho Seccional e prestar compromisso; em seguida parabenizou os aniversariantes do mês de maio: Otacílio Ribeiro de Souza, Presidente da Subseção de Porto Nacional; Dinalva Bezerra Costa, Conselheira Estadual Suplente; Solano Carnot Damascena, Conselheiro Estadual Suplente; Marcelo

Wallace de Lima, Presidente da CAATO; e Vézio Azevedo Cunha, Conselheiro Estadual Suplente. Após, o Vice-Presidente Rubens Dário franqueou a palavra ao representante da OAB PREV, Emerson Mateus Dias, que assim explanou: é diretor financeiro da entidade, que a parceira da entidade é a Mongeral, que veio dar conhecimento aos advogados tocantinenses sobre as vantagens oferecidas pela OAB PREV, que a previdência complementar é muito importante para os profissionais liberais, que é espécie de previdência complementar, na modalidade associativa, a missão é complementar a renda, tornando-a próxima da renda na fase laborativa, é baseado na capitalização e na iniciativa particular, é uma previdência fechada, a OAB PREV não tem fins lucrativos, a taxa de administração é de apenas um por cento, o dinheiro é gerido pela própria OAB PREV, e tem as seguintes coberturas: aposentadoria por invalidez, pensão por morte e aposentadoria. Em abril do corrente ano já contava com mais de três mil participantes, o instituidor OAB/GO tem mais de dois mil participantes, a OAB/TO tem pouco mais de cem participantes, sugeriu criar aqui uma representação da OAB PREV, isso facilitaria os contatos, em 2013 a média de adesões é de aproximadamente cem por mês; atualmente são dezenove assistidos, o patrimônio atual é de trinta e nove milhões de reais em caixa, encerrando, conclamou os advogados tocantinenses a participarem da OAB PREV; em seguida o Vice-Presidente Rubens Dário abriu espaço para a apresentação da Liga dos Amigos do Idoso, da Criança e do Adolescente -LAICA, representada pela Dra. Silvana Parfieniuk, convidando-a a fazer parte da Mesa, também convidou os demais representantes da LAICA para compor a Mesa, e franqueou a palavra à Presidente da LAICA, a Psicóloga Silvana, que explanou sobre os objetivos da entidade, os apoiadores, etc., e solicitou o apoio da OAB, pois a renda da entidade é oriunda exclusivamente de doações, em seguida a Dra Silvana Parfieniuk fez uso da Tribuna para reforçar a necessidade da atuação da liga, e convidou os advogados a se associarem a LAICA; o Conselheiro Têlio Leão teceu elogios à Dra. Silvana e integrantes da liga e manifestou apoio à iniciativa. Em seguida o Vice-Presidente Rubens Dário iniciou os trabalhos e anunciou a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, ocasião em que suspendeu os trabalhos pelo tempo regimental para leitura da referida ata, após lida foi feita a **Retificação da Ata:** na fl. cinco, linha quatro, a correção do sobrenome do Conselheiro Rodrigo Otávio Coelho Soares. Em seguida, a ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Vice-Presidente Rubens Dário colocou em pauta a discussão sobre o **Item 01 da Pauta:** Pedido de Desagravo feito pelo Advogado Dr. Fabrico Gomes em face do Delegado de Polícia Civil João Batista Marques, de Porto Nacional/TO, o qual não estava presente; o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia Alexandre Abreu fez a leitura do relatório e voto, no sentido de conceder o desagravo, em seguida foi aberta manifestação dos interessados: o Conselheiro Luiz Antônio Monteiro disse que esse fato é corriqueiro em delegacias e repartições públicas, que entende que o Conselho Federal não tem feito corretamente a defesa dos advogados, por estar mais preocupado com as questões nacionais, que entende necessário uma mobilização nacional em defesa das prerrogativas dos advogados, que não aceita ofensas, seja de juiz, delegado, promotor, etc., é favorável ao desagravo; o Conselheiro Huascar Teixeira entende que não cabe desagravo no caso concreto, vez que o advogado estava no lugar errado na hora errada, entende que o advogado não estava no exercício da advocacia, é contra o desagravo; o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Alexandre Abreu alertou que estamos em plena campanha da valorização do advogado e defesa das prerrogativas, que tem recebido apoio do Conselho Federal, que considerou os

fatos narrados pelo Conselheiro Huascar Teixeira, e ponderou a necessidade do profissional que advoga para bancos acompanhar as diligências dos meirinhos, pois é dali que retira seus honorários, que o advogado lá estava para prestar a informação sobre onde estava o veículo, e após a busca e apreensão receber o veículo como depositário; o Conselheiro Federal Ercílio Bezerra disse que advogados não devem acompanhar ou participar de diligências de oficiais de justiça, que conhece o trabalho do Dr. Fabrício, já fez isso outras vezes, essa não é a função do advogado, se for necessário deve mandar um funcionário de seu escritório, que o mandado de busca e apreensão não era contra o delegado, e sim à pessoa física, que esses fatos poderiam ser cometidos por qualquer cidadão, tem dúvida se a ofensa foi cometida pela autoridade, pois estava em sua residência, que o Presidente da Comissão de Defesa das prerrogativas Alexandre Abreu fez um bom serviço, mas tem dúvidas se houve ofensa as prerrogativas, que o colega Fabrício deve ser lembrado que estava exercendo atividade de altíssimo risco; o Conselheiro Antônio Ianowich se solidarizou com as colocações do Conselheiro Huascar Teixeira, que concorda com as colocações do Conselheiro Federal Ercílio Bezerra, que não vê fundamento para efetivo desagravo, que o advogado estava defendendo interesses do constituinte, mas que o advogado não estava exercendo sua função e sim sua condição de credor, é contra o desagravo; o Conselheiro Ronan Pinho explanou que é desaconselhável esse tipo de atitude feito pelo colega, é de alto risco, mas que pensa que o advogado estava sim no exercício da função, não há dispositivo legal que impeça que o advogado acompanhe esse tipo de diligência, apenas não é conveniente, se é prerrogativa acompanhar a diligência, é possível o desagravo; o Conselheiro Federal Ercílio Bezerra entende que o desagravo deve levar em conta a condição do ofensor, se estava no exercício de sua função; o Conselheiro Antônio Ianowich entende que o ofendido foi o oficial de justiça, e não o advogado; o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Alexandre Abreu alegou que outros fatores na profissão do advogado são de risco, como visitar cliente em presídios, que no caso em tela o advogado assumiu o risco, que não tem dúvida que ali estava em razão da profissão, que o artigo sétimo não diz de onde ou de quem veio a ofensa, simplesmente “ser ofendido”, que o desagravo cabe em ofensa por qualquer pessoa, autoridade ou não, que não é condenação ao ofensor, e sim manifestação de solidariedade da OAB; o Vice-Presidente Rubens Dário disse que o artigo reza ser direito do advogado, que o desagravo é instituto político, que a categoria presta solidariedade ao colega ofendido, que não representa reprimenda ou sanção ao ofensor; a Conselheira Dorema Costa solicitou verificação do quorum para a votação, mas o Conselheiro Federal Ercílio Bezerra lembrou que o quorum é o da instalação da sessão, que não se trata de assembléia; em seguida o Vice-Presidente Rubens Dário colocou em votação a divergência ao voto do relator, que teve três votos, assim o pedido de desagravo foi aprovado por maioria, e será realizado conforme sugerido pelo relator. Em seguida o Vice-Presidente Rubens Dário colocou em pauta a discussão sobre o **Item 02 da Pauta**: Pedido de Desagravo feito pelo Conselheiro Federal Gedeon Pitaluga em face de Juiz do Trabalho Francisco Barros; o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia Alexandre Abreu fez a leitura do relatório e voto, no sentido de conceder o desagravo, em seguida foi aberta manifestação dos interessados: o Conselheiro Federal Gedeon Pitaluga parabenizou o trabalho da Comissão de Defesa das Prerrogativas, que a motivação desse pedido de desagravo foi em função do cargo que desempenha há vários anos, e se colocou a disposição para eventuais esclarecimentos, que acima de tudo é advogado, com orgulho, e não abre mão das prerrogativas profissionais, pois é uma proteção da profissão, e

deve ser exigida pelos advogados, que o Estatuto da Advocacia é uma lei federal, e assim deve ser entendida e cumprida; nesse momento o Vice-Presidente Rubens Dário mencionou a presença dos Drs. Mauro Ribas e Sergio do Vale, e do Vice-Presidente da CAATO, Dr. Marcio Martins; o Conselheiro Túlio Chegury manifestou que nós advogados não devemos ficar passivos contra atitudes que ofendam nossos direitos profissionais, que temos que ser respeitados e exigir isso sem medo, representando sempre que formos ofendidos, que outro advogado relatou o mesmo tipo de ofensa sofrida pelo Conselheiro Federal Gedeon, praticada pelo mesmo Juiz do Trabalho, mas não representou contra ele, conclamou os colegas a fazer uso desse direito; o Conselheiro Fernando Furlan disse que o comportamento desse Juiz é conhecido, em Gurupi também era assim, que no judiciário tocantinense não existe respeito aos advogados, luta pela regulamentação do cumprimento dos prazos por juízes e serventuários, que o diretor judiciário do TJTO não disse taxativamente se essa regularização ocorreria ou não, que devemos zelar pelo cumprimento das nossas prerrogativas; o Presidente da Subseção de Gurupi Albery Cesar mencionou que não se trata de benefício ao Dr. Gedeon, que devemos usar esse direito de representação e desagravo, que o mérito assiste ao Dr. Gedeon, que essa ofensa deve ser repelida; o Conselheiro Célio Moura parabenizou o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Alexandre Abreu pelo brilhante trabalho, que os juízes do trabalho tratam os advogados de forma diferente, parece que o advogado é profissional de segunda categoria, que os juízes do trabalho sempre representam contra advogados por qualquer motivo, manifesta solidariedade ao colega Gedeon, pediu que fosse dada ciência ao TRT desse desagravo, que todos os atos ofensivos de juízes do trabalho sejam coibidos; o Conselheiro Marcio Gonçalves ratificou as palavras do Conselheiro Túlio, e acrescentou que o desagravo é ato político-institucional, que a ofensa não é pessoal, e sim à advocacia, à instituição OAB, reitera que na Justiça do Trabalho as ofensas são constantes, que a medida ora tomada é salutar, que sugere criar link no site da OAB para registrar os agravos feitos; o Conselheiro Antonio Ianowich colocou que o desagravo é importante até mesmo para ensinar e alertar os novos advogados, que esse desagravo deve ser levado ao conhecimento do CNJ; o Vice-Presidente Rubens Dário deu início a votação e o pedido de desagravo foi aprovado por unanimidade, e será processado conforme parecer do Relator, e em seguida parabenizou o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia Alexandre Abreu pelo excelente trabalho. Na seqüência, o Vice-Presidente colocou em pauta a discussão sobre os **Itens 05, 06, 07 e 08 da Pauta**: Alterações Contratuais e registros de Sociedades de Advogados, e convocou o Conselheiro Alessandro Canedo para efetuar a leitura em bloco dos pedidos de registro/alteração dos pedidos: registro de Sociedade Simples Coelho e Assis Advogados Associados, com parecer favorável do Relator; alteração de registro de Sociedade Simples A. B. Vinhal advogados Associados, com parecer favorável do Relator; alteração de registro de Sociedade Simples Sergio Rodrigo do Vale Advogados Associados, com parecer favorável do Relator; alteração de registro de Sociedade Simples Melo e Bezerra advogados Associados, com parecer favorável do Relator; submetidos a votação foram aprovados por unanimidade. Em seguida passou-se ao **Item 03 da Pauta**: Apresentação, discussão e votação do balancete de março de 2013 da OAB/TO, o Conselheiro Ronan Pinho relatou, resumidamente, o citado balancete, com parecer favorável da Comissão de Orçamento pela aprovação, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se ao **Item 04 da Pauta**: Apresentação, discussão e votação do balancete de março de 2013 da CAATO, entretanto, ante a falta do

parecer da Comissão de Orçamento, tal item será analisado e votado posteriormente, após o encarte do mencionado parecer. Em seguida o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Alexandre Abreu sugeriu enviar ofício e ainda empreender visita a Justiça do Trabalho para levar ao conhecimento de todos os Juizes as manifestações da OAB/TO sobre esse caso; aduziu ainda que a Comissão de Defesa das Prerrogativas está atuante e não há tratamento diferenciado entre advogados, que os pedidos hoje apreciados foram em caráter de urgência, e pediu para incluir o pedido de desagravo apresentado pelo Advogado Arnezimário Araújo, o Vice-Presidente Rubens Dário sugeriu retomar a sessão na parte da tarde, após o almoço, e fazer a votação desse processo no período vespertino, o Conselheiro Arnezimário Araújo manifestou que é bem-vinda a iniciativa do Presidente da Comissão de Prerrogativas, que se sentiu desassistido e quer fazer uma critica construtiva, pois contou com o apoio da OAB e não o recebeu, e assim se manifesta para que isso não se repita com outro advogado; o Conselheiro Carlos Augusto Pinheiro sugere que a reunião na Justiça do Trabalho seja feita com a Presidenta do TRT, e não com o diretor Foro; o Conselheiro Alessandro Canedo colocou que esses problemas também ocorrem em outras varas do trabalho, concorda que o problema seja levado a Presidente do TRT, que a ordem não pode ficar silente, deve tomar as providências cabíveis; o Conselheiro Túlio Chegury informou que foi indicado pelo Presidente Eptácio Brandão para compor o Conselho Estadual de Segurança Publica, e agradeceu a confiança nele depositada; o Conselheiro Ronan Pinho apresentou o convite do Presidente da Subseção de Araguaína Dr. Jose Hilário para um churrasco de integração no dia 25 na sede da AABB em Araguaína, a partir das vinte horas, e manifestou sua preocupação com o que está ocorrendo em Araguaína, onde o Diretor do Foro determinou que a contra-fé das petições iniciais deve ser encaminhada à Central de Mandados, pelos advogados, para possibilitar a citação, quer saber se isso ocorre em outras comarcas do Estado; o Vice-Presidente Rubens Dário sugeriu que, antes de conversarem com o Diretor do Foro, seja verificado nas demais comarcas se há essa exigência e adotar uma solução global; o Conselheiro Leontino Labre se disse honrado em fazer parte do Conselho e que será ativo e presente. O Conselheiro Célio Moura disse que na segunda-feira próxima o Conselho Federal da OAB vai discutir sobre os problemas dos procuradores municipais de Palmas/TO, que na reunião com a Presidenta do TJTO ela “correu da raia”, solicitou que fosse marcada nova reunião para discutir sobre a construção do prédio do Fórum de Araguaína, que nada de concreto existe nesse sentido, é preciso ficar atento e cobrar providencias, a situação atual é critica; o Conselheiro Ronan Pinho afirmou que tem tratado desse tema com o Presidente as Subseção José Hilário, que já estudou uma ação judicial caso as conversas não sejam conclusivas, que sugere fazer reunião em Araguaína para ouvir os colegas locais e tomar uma decisão sobre adotar ou não o caminho judicial, que está descrente com a solução amigável, que está verificando com Presidente José Hilário a reunião em Araguaína, o Conselheiro Célio Moura disse que é notória a falta de segurança em Araguaína, com poucos Policiais Militares, a situação é de abandono na segura pública e pediu para a OAB enviar ofício à Secretaria de Segurança Pública e Governo do Estado para melhorar essa situação. O Presidente da Subseção de Gurupi Albery Cesar disse que em Gurupi também está assim. O Conselheiro Federal Gedeon Pitaluga sugere que o tema pode ser encaminhado pelo representante no Conselho Estadual de Segurança Pública, Conselheiro Túlio Chegury, disse ainda que após a votação do seu pedido de desagravo se sente tranqüilo para falar que o desagravo não pode ser visto como beneficio, é um direito-dever de todo advogado, que esse

procedimento deve ser padronizado e facilitado para os advogados, que concorda com o Vice-Presidente Rubens Dário quanto a natureza da manifestação política do desagravo, que não há contraditório, que se preocupa com o procedimento trabalhoso, que sua natureza jurídica deve ser clara e evidente para todos, ofensor, ofendido e sociedade, que a OAB deve se manifestar quanto as atitudes dos juizes do trabalho, que ofensas às prerrogativas são constantes, que a atual pauta na Justiça do Trabalho é inconcebível, avilta a dignidade da advocacia, precisa ser alterada; o Conselheiro Túlio disse que nenhum dos advogados que se disseram ofendidos representou contra o magistrado; o Conselheiro Gedeon Pitaluga acha que é porque o assedio desse magistrado em relação aos advogados é grande, que tem outro magistrado na Justiça do Trabalho que não tem urbanidade, que grita com advogado, que o advogado não pode aceitar essas atitudes. Em seguida o Vice-Presidente Rubens Dário suspendeu a sessão para o almoço, às 12h10min. Às 14h00min o Vice Presidente Rubens Dário reiniciou a sessão, com O Vice-Presidente Rubens Dário solicitou ao Conselheiro Ronan Pinho que colocasse em discussão o parecer sobre o Balancete da CAATO do mês de março, o que foi feito, o parecer da Comissão de Orçamento foi favorável a aprovação, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vice-Presidente Rubens Dário convocou o membro da Comissão de Defesa das Prerrogativas Marcus Frederigo Gomes para proceder à leitura do relatório e voto do processo do Dr. Arnezimário Bittencourt, referente ao pedido de assistência da OAB na sua defesa, o parecer foi favorável ao pleito do interessado, para oficiar ao Ministério Público para que o mesmo seja excluído do pólo passivo da ação, e caso negativo entrar com ação judicial. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade e será procedido conforme sugerido pelo relator. Em seguida o Vice-Presidente comunicou sobre o evento do dia 14 de junho, quando ocorrerá a reunião Colégio de Presidentes de Subseções, com a presença do Presidente do CFOAB Dr. Marcus Vinicius, e à noite ocorrerá a festa junina, ficando todos convidados, encerrando assim a pauta do período matutino. Em seguida, iniciando a pauta do período vespertino, o Vice-Presidente Rubens Dário comunicou o adiamento, a pedido do homenageado, da cerimônia de entrega de homenagem ao Juiz da 2ª Vara Cível de Palmas Dr. Luiz Otávio de Queiroz Fraz. Na sequência o Vice-Presidente Rubens Dário pediu a desocupação do auditório pelas pessoas que ali não poderiam permanecer durante a discussão e votação dos recursos dos processos ético-disciplinares da Operação MAET, e solicitou aos presentes o sigilo absoluto sobre o que seria discutido e votado, passou ao **Item 09 da Pauta:** apreciação, discussão e votação dos recursos interpostos em face da decisão do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/TO (...). Em seguida o Vice-Presidente Rubens Dário anunciou que após a revisão da ata as partes serão devidamente notificadas, agradeceu a todos e parabenizou pelos trabalhos, encerrando a sessão. O Conselheiro Antônio Ianowich justificou sua ausência pela manhã, e o Vice-Presidente Rubens Dário declarou encerrada a sessão e convidou os presentes para a solenidade de entrega de carteiras profissionais para os novos advogados. Esgotada a pauta, eu Paulo Saint Martin de Oliveira, Secretário-Geral da Seccional do Tocantins da Ordem dos Advogados do Brasil, lavrei a presente ata que na sessão seguinte será lida, discutida e votada pelos presentes.

**Dr. Rubens Dário Lima Câmara** - Presidente em exercício/ **Dr. Paulo Saint Martin de Oliveira** - Secretário-Geral